

LIDO EM 10/11/2014

  
Presidente




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0\*\*83) 3377 1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 029/2014.

AUTOR (A): VER. DEMETRIO FERREIRA DA SILVA - PSB

APROVADO  
29/11/14  
  
PRESIDENTE

"Denomina de Rua Pedro João do Nascimento a artéria pública identificada como Rua Projetada L no Loteamento Moreira, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o Presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Pedro João do Nascimento a artéria pública identificada como Rua Projetada L localizada no Moreira, município de Dona Inês - PB.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, no prazo de 30 dias, a colocação das placas indicativas, nas quais constará o nome, o Código de Endereçamento Postal – CEP e o bairro da referida rua.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo, através do setor competente, no prazo de 30 dias, incumbido de efetuar o cadastramento da rua de que trata o art. 1º da presente Lei junto a CAGEPA, ENERGISA e ECT.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

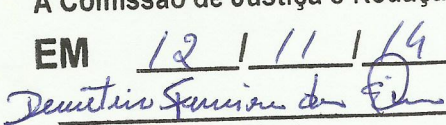
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 10 de novembro de 2014.

A Comissão de Justiça e Redação

EM

12/11/14

  
Presidente

  
DEMETRIO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR - PSB